EDITAL Nº. 004/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional/PPGDSCI no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a **retificação** do Edital 01/2018 nos **itens e anexos** a seguir descritos, mantendo **inalterados os demais itens do edital.**

Onde se lê:

9 DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

22/10/2018	**Realização da Prova Escrita**	**De 10h00min às 13h00min**

Leia-se:

9 DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

18/10/2018	**Realização da Prova Escrita**	**De 9h às12h**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EDITAL No. 001/2018

ANEXO II - RETIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS VINCULADOS

LINHA 1- DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COOPERAÇÃO.

PROJETOS VINCULADOS

- **Desenvolvimento, cultura e território.**

Descrição: O projeto se situa no campo dos estudos sobre o desenvolvimento e tem como objetivo principal discutir as relações entre cultura, desenvolvimento e território, em particular observando-se o espaço urbano e as dinâmicas sociopolíticas e econômicas estabelecidas nestas relações. Dentre essas relações destacamos aquelas que evidenciam questões de identidade e diversidade cultural, transversalidade em políticas públicas e cultura como vetor de crescimento econômico, esta última com destaque para o estudo crítico das indústrias culturais e economia criativa nos centros urbanos.

ANEXO X - RETIFICAÇÃO

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

O texto de apresentação de candidatura tem como objetivo conhecer melhor a perspectiva de formação e atuação profissional futura do candidato. Esse texto deverá ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, e entregue em **uma via** no ato de inscrição. Para os candidatos ao curso de Mestrado, o texto deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas, e para os candidatos ao curso de Doutorado, no máximo 8 (oito) páginas. O texto deverá conter os seguintes itens:

1. Como tomou conhecimento deste programa de pós-graduação?

2. Quais os motivos que o (a) levaram a escolher o PPGDSCI?

3. Discorra sobre sua dissertação de Mestrado: objeto, metodologia e resultados obtidos, e outras experiências de pesquisa (apenas para os candidatos ao curso de Doutorado).

4. Discorra sobre seu trabalho de conclusão de curso de graduação: objeto, metodologia e resultados obtidos e outras experiências de pesquisa (apenas para os candidatos ao curso de Mestrado).

5. Discorra sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), destacando a linha de pesquisa escolhida.

6. Quais os motivos que o (a) levaram a escolher a linha de pesquisa e o projeto assinalados na ficha de inscrição?

7. Você possui alguma proposta ou interesse específico dentro da linha de pesquisa escolhida conforme Anexo II. Em caso afirmativo, descreva sucintamente qual seria a proposta/interesse.

8. Quais são as suas expectativas em relação ao programa e à sua formação?

9. Discorra sobre a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao programa.

ANEXO XIII -RETIFICAÇÃO

Orientações para Inscrição

LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO.

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), para o primeiro período letivo de 2018, deverão ser efetuadas no período de **11/09/2018 a 28/09/2018**, por meio do envio de todos os documentos requeridos devidamente digitalizados, em cores, e ,em um único arquivo em formato PDF, conforme instruções do **Anexo XII** (observar rigorosamente as instruções) para o endereço eletrônico ppgdsc2018@gmail.com , sendo obrigatório que o envio ocorra até **23h59min do dia 28/09/2018** .

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O interessado deve enviar documentação com as seguintes características:

a) Digitalizada e em cores;
b) No formato .PDF;
c) EM UM ÚNICO ARQUIVO com tamanho máximo de **25 MB** (vinte e cinco megabytes)

2.2. Enviar os arquivos para o e-mail: ppgdsc2018@gmail.com na seguinte ordem:

2.2.1. **Para o mestrado acadêmico**

a. **Ficha de inscrição (conforme anexo I);**
b. **Apresentação da Candidatura conforme item 4.11.2;**
c. **Cópia do diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018;**
d. **Histórico escolar da graduação de Curso Superior (*frente e verso*);**
e. **Currículo lattes;**
f. **Carta apresentando a justificação de que o conhecimento...;**
g. **Cópia da carteira de identidade (frente e verso);**
h. **Cópia do título de eleitor (frente e verso);**
i. **Comprovantes da última votação ou declaração de quitação expedida pela justiça eleitoral disponível no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral**
j. **Certificado de reservista quando couber;**
k. **Termo de compromisso (conforme anexo);**
l. **Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato e recibo de pagamento de taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);**
m. **Comprovante original** do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 15257 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4352. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: **https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug** .

n. Para os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa será exigido o preenchimento da autodeclaração cabível, conforme modelos dos Anexos VI e VII

2.2.2. Para o doutorado Acadêmico

a. **Ficha de inscrição (conforme anexo I);**
b. **Apresentação da Candidatura conforme item 4.11.2;**
c. **Cópia do diploma de Graduação (*frente e verso*)**
d. **Histórico escolar da graduação;**
e. **Cópia do Diploma de Mestrado (*frente e verso*) ou** declaração de provável formando no curso de Mestrado no segundo período letivo de 2018
f. **Histórico do Curso de Mestrado;**
g. **Currículo lattes;**
h. **Carta apresentando a justificação de que o conhecimento...;**
i. **Cópia da carteira de identidade (frente e verso);**
j. **Cópia do título de eleitor (frente e verso);**
k. **Comprovantes da última votação ou declaração de quitação expedida pela justiça eleitoral disponível no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral**
l. **Certificado de reservista quando couber;**
m. **Termo de compromisso (conforme anexo);**
n. **Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato e recibo de pagamento de taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);**
o. **Comprovante original** do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 15257 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4352. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug .
p. Para os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa será exigido o preenchimento da autodeclaração cabível, conforme modelos dos Anexos VI e VII

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU - Número de Referência: **4352**), em seu nome, **conforme instruções abaixo**
Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e **preencher**:

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257** – *Fundação Universidade de Brasília*
- Código de Recolhimento: **28838-1** – *Serviços de Estudos e Pesquisa*

Ao **clicar em avançar** será requerido o **Número de Referência**

- *NÚMERO DE REFERÊNCIA*: **4352**
- *Competência*: preencher o mês corrente
- *Vencimento*: preencher com a data corrente
- *CNPJ ou CPF do Contribuinte*: **informar o CPF do candidato**
- *Nome do Contribuinte*: digitar o nome completo do candidato
- Digite o valor a ser pago

- Selecione uma opção de geração e clique em "***Emitir GRU***"
- Realizar o pagamento

3.2. **NÃO** será aceito como forma de pagamento:
a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

Brasília 24/09/2018

Prof. Luiz Fernando Macedo Bessa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional